

**S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS, S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS, S.R. DO COMÉRCIO E
INDÚSTRIA, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

Despacho Normativo Nº 104/1983 de 2 de Novembro

O Despacho Normativo n.º 44/81, de 19 de Dezembro de 1980, publicado no Jornal Oficial de 21.7.81, criou a Comissão Técnica de Gestão de Águas, órgão consultivo com a missão de emitir parecer sobre todos os projectos de utilização das águas públicas da Região, com vista ao seu enquadramento na melhor política de gestão de águas, dentro de um conveniente ordenamento urbanístico e ecológico.

Esta comissão surgiu na sequência da criação de um grupo de trabalho, no âmbito da Direcção Regional de Energia com a missão de elaborar um estudo com vista ao dimensionamento prévio e ao enquadramento dos possíveis aproveitamentos hidroeléctricos dos Açores, numa política regional de gestão de águas face a outros fins de utilização, tais como o abastecimento público, abastecimento industrial, a rega, a criação de peixes e a recarga de campos geotérmicos.

Terminados os mandatos da comissão e grupo de trabalho referidos e estando em vias de implementação os primeiros novos aproveitamentos hidroeléctricos da Região, cujo concurso é aberto ainda no presente ano, e o programa geotérmico dos Açores, toma-se absolutamente necessário dar vida à Comissão Regional de Gestão de Águas conferindo-lhe agora um mandato por tempo indeterminado, introduzindo pequenas alterações na sua constituição e alargando as suas atribuições.

Nestes termos:

1.º - É criada a Comissão Técnica Permanente de Gestão de Águas, órgão consultivo do Governo Regional, com a missão de desenvolver estudos de inventário quantitativo e qualitativo da água e o seu uso segundo as directrizes da Carta Europeia de Água, elaborada pelo Conselho de Europa e emitir parecer sobre o planeamento a médio prazo da utilização otimizada e defesa dos recursos hídricos da Região.

2.º - A comissão será constituída por um representante técnico de cada uma das seguintes entidades:

- Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
- Direcção Regional dos Serviços Agrícolas
- Direcção Regional dos Recursos Florestais
- Direcção Regional de Indústria
- Direcção Regional de Energia
- Laboratório de Geociências e Tecnologia
- Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
- Direcção Regional de Habitação, Urbanização e Ambiente
- Empresa de Electricidade dos Açores, E.P.
- Serviços Municipalizados de Abastecimento de Água de Ponta Delgada
- Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

3.º - Fica designado para presidir à Comissão o Eng.º Eduardo do Carmo Ribeiro Moura.

4.º - A comissão reunirá uma vez por mês, segundo calendário a estabelecer na primeira reunião e, extraordinariamente, todas as vezes que se tome necessário para o bom desempenho da sua missão.

5.º - Os encargos financeiros do funcionamento desta Comissão serão satisfeitos pelas dotações orçamentais do Programa de Defesa de Recursos Hídricos.

Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais, da Agricultura e Pescas, do Comércio e Indústria e do Equipamento Social, 14 de Julho de 1983. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique Costa Neves*. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*. - O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.